

POLÍTICA		
SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE		
<b>Código:</b>	<b>Área responsável:</b>	<b>Emissão:</b>
PI-99.001.UG	Segurança e Meio Ambiente	16/03/2026
<b>Vigência:</b>	<b>Classificação:</b>	<b>Versão:</b>
01 ano.	Interno/Externo	01

## 1. OBJETIVO

Garantir que todas as atividades sejam realizadas com os mais altos padrões de segurança, saúde ocupacional (física e mental) e respeito ao meio ambiente, prevenindo acidentes, protegendo vidas e promovendo a sustentabilidade em conformidade com os compromissos da Cultura de Segurança da empresa e ser referência em saúde, segurança e meio ambiente no setor de energia através da evolução cultural, com funcionários próprios e terceiros qualificados, inovação em processos críticos e garantindo logística segura com tecnologia.

## 2. DEFINIÇÕES

**Lixo Zero:** Estratégia de gestão ambiental que visa eliminar o envio de resíduos para aterros sanitários. Isso é alcançado por meio da redução na geração de resíduos, reutilização, reciclagem e outras formas de tratamento que permitam o reaproveitamento dos materiais. O objetivo é minimizar os impactos ambientais, promover a economia circular e contribuir para a sustentabilidade dos processos operacionais.

**Colaborador:** pessoa contratada diretamente pela empresa, em regime CLT ou estatutário, incluindo aprendizes e estagiários quando aplicável.

**Cultura de Segurança:** Conjunto de valores, comportamentos e práticas que promovem decisões seguras e conscientes em todas as atividades da empresa.

**Desvio:** Qualquer condição ou comportamento que se afaste dos padrões estabelecidos de segurança, saúde ou meio ambiente.

**Impacto Ambiental:** Qualquer alteração no meio ambiente, positiva ou negativa, resultante das atividades da empresa.

**Liderança:** ocupantes de cargos de gestão com responsabilidade sobre pessoas, processos e resultados (coordenadores, gerentes, diretores, supervisores).

**Perigo:** Fonte ou situação com potencial para causar danos à saúde, à segurança ou ao meio ambiente.

POLÍTICA		
SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE		
<b>Código:</b>	<b>Área responsável:</b>	<b>Emissão:</b>
PI-99.001.UG	Segurança e Meio Ambiente	16/03/2026
<b>Vigência:</b>	<b>Classificação:</b>	<b>Versão:</b>
01 ano.	Interno/Externo	01

**Prestador de serviço/Fornecedor:** pessoa jurídica contratada para fornecer bens e/ou serviços, incluindo subcontratados.

**Risco:** Probabilidade de ocorrência de um evento perigoso e a severidade de suas consequências.

**Severidade:** Magnitude do dano que um perigo pode causar. Em outras palavras, é o nível de impacto que uma lesão, doença ou evento ambiental pode ter sobre a saúde das pessoas, o meio ambiente ou os ativos da empresa.

**Terceirizado:** trabalhador vinculado a empresa prestadora de serviços contratada, atuando nas dependências ou em nome da empresa.

**Transição Energética:** Processo de substituição gradual de fontes de energia convencionais por fontes renováveis e mais limpas, com o objetivo de reduzir impactos ambientais, promover a eficiência energética e contribuir para a sustentabilidade das operações, em alinhamento com os princípios de Saúde, Segurança e Meio Ambiente.

### 3. REFERÊNCIAS

PI-74.002.UG – POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE ULTRAGAZ; e

PI-70.001.UG – POLÍTICA DE GESTÃO DA QUALIDADE.

### 4. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

#### 4.1. Alta Direção

- Garantir o comprometimento com a saúde, segurança e meio ambiente como valores organizacionais.
- Aprovar e revisar periodicamente a política de SSMA.
- Assegurar recursos adequados (humanos, financeiros e tecnológicos) para a implementação das diretrizes de SSMA.
- Promover a cultura de prevenção e melhoria contínua.

POLÍTICA		
SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE		
<b>Código:</b>	<b>Área responsável:</b>	<b>Emissão:</b>
PI-99.001.UG	Segurança e Meio Ambiente	16/03/2026
<b>Vigência:</b>	<b>Classificação:</b>	<b>Versão:</b>
01 ano.	Interno/Externo	01

#### 4.2. Gerentes e Coordenadores

- Implementar e manter os sistemas de gestão de SSMA em suas áreas de responsabilidade.
- Garantir que os colaboradores estejam treinados e conscientes dos riscos e controles.
- Monitorar indicadores de desempenho de SSMA e propor ações corretivas e preventivas.
- Investigar incidentes e garantir a implementação de ações corretivas.

#### 4.3. Supervisores e Líderes Operacionais

- Assegurar o cumprimento das normas e procedimentos de SSMA no dia a dia das operações.
- Realizar inspeções de segurança e participar de análises de risco.
- Promover diálogos de segurança e treinamentos operacionais.
- Ser exemplo de comportamento seguro e ambientalmente responsável.

#### 4.4. Colaboradores

- Cumprir as normas, procedimentos e instruções de trabalho relacionados à SSMA.
- Utilizar corretamente os EPIs e EPCs fornecidos.
- Comunicar imediatamente situações de risco, incidentes ou condições inseguras.
- Participar ativamente dos treinamentos e campanhas de conscientização.

#### 4.5. Setor de SSMA

- Desenvolver, implementar e manter o sistema de gestão de SSMA.
- Realizar auditorias, inspeções e avaliações de conformidade legal.
- Promover treinamentos e campanhas educativas.
- Apoiar tecnicamente todas as áreas da empresa em assuntos de SSMA.

POLÍTICA		
SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE		
<b>Código:</b>	<b>Área responsável:</b>	<b>Emissão:</b>
PI-99.001.UG	Segurança e Meio Ambiente	16/03/2026
<b>Vigência:</b>	<b>Classificação:</b>	<b>Versão:</b>
01 ano.	Interno/Externo	01

#### 4.6. Contratados e Terceiros

- Cumprir integralmente os requisitos de SSMA definidos pela contratante.
- Participar dos treinamentos e integrações obrigatórias.
- Manter comportamento seguro e ambientalmente responsável durante toda a execução dos serviços.

#### 4.7. Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA)

- Colaborar com a identificação de riscos e proposição de melhorias.
- Promover a SIPAT e outras ações de conscientização.
- Atuar como elo entre os colaboradores e a gestão em temas de SSMA.

### 5. ABRANGÊNCIA

Esta Política se aplica a todos colaboradores da Ultragaz, prestadores de serviço, contratados e de todos os negócios da sua cadeia de valor.

### 6. DIRETRIZES GERAIS

#### 6.1. Direcionadores estratégicos

Na Ultragaz, nossa Política de Saúde, Segurança e Meio Ambiente é guiada por um princípio fundamental: Segurança como valor.

Queremos adotar de forma absoluta a segurança em toda a cadeia de valor. Cada membro da equipe deve ser defensor ativo da proteção coletiva, refletindo o compromisso da nossa marca com o bem-estar da sociedade.

Atuamos com responsabilidade e excelência, colocando as pessoas no centro das decisões, e promovendo ambientes seguros, saudáveis e sustentáveis.

Acreditamos na energia da consistência, garantindo conformidade e disciplina operacional; na energia da transformação, estimulando a inovação contínua em nossas práticas; na energia da conexão, fortalecendo o diálogo com colaboradores, comunidades e parceiros; e na energia do protagonismo, incentivando atitudes responsáveis e

POLÍTICA		
SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE		
<b>Código:</b>	<b>Área responsável:</b>	<b>Emissão:</b>
PI-99.001.UG	Segurança e Meio Ambiente	16/03/2026
<b>Vigência:</b>	<b>Classificação:</b>	<b>Versão:</b>
01 ano.	Interno/Externo	01

conscientes em todos os níveis da organização. Assim, somamos energia com cada pessoa, construindo um futuro mais seguro e sustentável para todos.

## 6.2. Princípios de SSMA

### DECISÃO SEGURA SEMPRE

Somos capazes de distinguir entre o certo e o errado. Só existe uma decisão correta: a de seguir o caminho seguro em todas as nossas escolhas! Se eu tenho dúvida, eu pergunto, me alinho e, somente depois, realizo a atividade.

### APRENDIZADO E MELHORIA CONTÍNUA

Somos ávidos pelo crescimento da Cultura de Segurança na Ultragaz. Aprendemos com os erros, mas sem aceitar as suas reincidências. Focamos na melhoria contínua. Cada um de nós compreende e pratica os papéis e responsabilidades necessários para o sucesso dessa jornada.

### INVESTIGAÇÃO PROFUNDA E ÁGIL

Temos a obrigação, ao nos depararmos com acidentes, desvios ou outras situações do tipo, de nos aprofundarmos o mais rapidamente possível nelas. Não nos contentaremos com explicações simplistas e superficiais.

### EFETIVIDADE NAS SOLUÇÕES

Estamos comprometidos com a qualidade e efetividade dos planos que envolvam iniciativas de segurança. A quantidade de ações, o número pelo número, não bastam. Nós sempre nos incomodamos até que a solução proposta seja adotada por todos.

### CONSEQUÊNCIAS JUSTAS

Reconhecemos e atribuímos consequências justas e alinhadas ao que toleramos e ao que não toleramos em nossa empresa.

POLÍTICA		
SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE		
<b>Código:</b>	<b>Área responsável:</b>	<b>Emissão:</b>
PI-99.001.UG	Segurança e Meio Ambiente	16/03/2026
<b>Vigência:</b>	<b>Classificação:</b>	<b>Versão:</b>
01 ano.	Interno/Externo	01

## RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

Atuamos com responsabilidade ambiental, adotando práticas de ecoeficiência que reduzem impactos e otimizam a utilização de recursos naturais. Priorizamos a redução do consumo de água e energia, bem como buscamos adotar as melhores práticas de gestão de resíduos e efluentes com foco na minimização da geração alinhadas aos princípios do conceito Lixo Zero. Buscamos continuamente a melhoria do nosso desempenho ambiental, promovendo a proteção do meio ambiente por meio de ações preventivas, a sustentabilidade é integrada como estratégia e oportunidade em todos os nossos processos.

Realizamos o monitoramento e gestão das emissões de gases de efeito estufa (GEE), com foco na redução das emissões diretas e influência positiva nas emissões indiretas. Buscamos a melhoria nos processos operacionais e adoção de novas tecnologias que apoiem para a transição energética, a mitigação e adaptação as mudanças climáticas.

## SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE É RESPONSABILIDADE DE TODOS

A cultura de Saúde, Segurança e Meio Ambiente não pertence a um só grupo ou pessoa. Ela é de todo e para todos nós. Cada colaborador, fornecedor e terceiro deve conhecer as regras de segurança da Ultragaz e seguir os mais altos padrões em seus procedimentos internos, contribuindo para o bem-estar coletivo. Um trabalho só será considerado adequado quando realizado em conformidade com os procedimentos de saúde, segurança e respeito ao meio ambiente. Todos são incentivados a ajudar uns aos outros e têm o direito de se recusar a executar qualquer atividade na qual os riscos envolvidos não estejam devidamente controlados. Por isso, é essencial que todos os envolvidos assumam essa responsabilidade e sigam rigorosamente as diretrizes estabelecidas para cada atividade.

## 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Política de Saúde, Segurança e Meio Ambiente da Ultragaz expressa nosso compromisso inegociável com a vida, com a integridade das pessoas e com a preservação do meio ambiente em todas as nossas operações, promovendo a sustentabilidade do

POLÍTICA		
SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE		
<b>Código:</b>	<b>Área responsável:</b>	<b>Emissão:</b>
PI-99.001.UG	Segurança e Meio Ambiente	16/03/2026
<b>Vigência:</b>	<b>Classificação:</b>	<b>Versão:</b>
01 ano.	Interno/Externo	01

negócio. Mais do que atender à legislação, os princípios de SSMA fazem parte da nossa cultura e orientam nossas decisões e práticas diárias. Acreditamos que um ambiente de trabalho seguro, saudável e ambientalmente responsável só é possível com o envolvimento de todos — colaboradores, lideranças, parceiros e prestadores de serviço.

Essa Política deve ser amplamente divulgada e compreendida por todos os públicos aos quais se destina. Esta política será revisada periodicamente para garantir sua eficácia e alinhamento com os objetivos estratégicos da organização e com as mudanças legais e operacionais. Dúvidas, sugestões ou contribuições podem ser enviadas para o e-mail [ssma@ultragaz.com.br](mailto:ssma@ultragaz.com.br).

## 8. ANEXOS

Não se aplica.